



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0040/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0040/2023/ Processo Administrativo Nº 0087/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0040/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa 25.311.305 Ana Valéria Fernandes Laranjeira Rocha-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.311.305/0001-45, na data de 20/02/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica (tipo casa de apoio) em Salvador, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte (locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos e traslado de rodoviária) para pacientes regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio – TFD, que necessitam de tratamento continuado na capital baiana, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0040/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2284 – Gestão das Ações do TFD
	2260 - Outros Programas do Fundo a Fundo
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante